

Nº859/2025

02/01/2025

TRANSLEME

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que a Autoridade de Trânsito Municipal emitiu as seguintes decisões acerca das defesas de penalidades abaixo especificadas:

PLACA PROTOCOLO REQUERENTE DECISÃO

QOS-9B23	364/2024	MARCO TÚLIO LIMA LEITE	INDEFERIDO
RNN-2H08	367/2024	NEUDHER ALVES BRANDÃO	INDEFERIDO
EQD-2A65	370/2024	VÍTOR FERREIRA SANTOS	INDEFERIDO
AZH-0H16	372/2024	ANDRÉ LUIS GONÇALVES DINIZ	INDEFERIDO
HBW-9J63	379/2024	MATEUS ALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
NYC-9038	380/2024	LÚCIO PEREIRA PEÇANHA	INDEFERIDO
MQF-1841	381/2024	ILDEU ANTÔNIO DINIZ	INDEFERIDO
FUS-4B53	384/2024	FÁBIO JÚNIOR COIMBRA DA SILVA	DEFERIDO
HHJ-0I47	388/2024	VALDIR VIEIRA DA SILVA	DEFERIDO
PYP-6F96	391/2024	VALFRÂNIO SIDNEY DE OLIVEIRA	INDEFERIDO

Mateus Leme, 02 de Janeiro de 2025.

GIOVANNI APARECIDO DA NÓBREGA

Matrícula 151.325

Diretor de Trânsito Municipal

Nº859/2025

02/01/2025

PARECER DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária Municipal, em conformidade com o que estabelece o artigo 124 da portaria Nº 06, de 29 de janeiro de 1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 maio de 1998, do Ministério da Saúde, torna público que o estabelecimento farmacêutico Drogaria BB Farma Popular inscrito no CNPJ:52.567.068/0001-50 está autorizado a dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da lista C2 – Retinóides, da portaria SVS/MS nº 344/98, com cadastro aprovado por esta vigilância.

A Vigilância Sanitária Municipal, em conformidade com o que estabelece o artigo 124 da portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 maio de 1998, do Ministério da Saúde, torna público que o estabelecimento farmacêutico Farmácia Torsil LTDA inscrito no CNPJ:17.090642/0001-21 está autorizado a dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da lista C2 – Retinóides, da portaria SVS/MS nº 344/98, com cadastro aprovado por esta vigilância.

Prefeito Municipal:

Renilton Ribeiro Coelho

Vice-Prefeito:

Anderson Wester de Sousa

Presidente da Câmara dos Vereadores:

José Ronaldo da Silva Lopes